

9.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se indivíduos habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, cursos das escolas especializados de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho de 1985, ou curso equiparado, conforme estabelecido na alínea d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, sito na Rua do Dr. Alfredo Costa, 7, 2710-524 Sintra, e que se encontra disponível em www.cmsintra.pt, em «Formulários on-line», em «Recursos Humanos», devendo dele constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e código postal);
- b) Habilitações literárias ou profissionais;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.
- d) Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

11 — Com os requerimentos deverão ser apresentados os documentos seguintes:

- a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso (fotocópia do bilhete de identidade, documento comprovativo do cumprimento do serviço militar, atestado comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico exigidos para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão e certificado de registo criminal);
- b) Certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações literárias ou profissionais;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais (formação profissional, estágios praticados e trabalhos efectuados) e experiência em áreas funcionais específicas, principais actividades desenvolvidas e em que períodos. Os candidatos deverão juntar os documentos comprovativos da formação profissional frequentada e indicada no *curriculum vitae*, sob pena de não ser considerada.

12 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados na alínea a) do n.º 11, desde que os candidatos declarem, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 9.1. A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis dentro do prazo fixado no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — As listas de candidatos admitidos/excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 34.º e 35.º, 38.º a 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, sendo afixadas, quando seja caso, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua do Dr. Alfredo Costa, 7, 2710-524 Sintra.

15 — Constituição do júri:

Presidente — chefe da Divisão de Educação, Dr. Frederico Manuel Brito Teles Almeida d'Eça.

Vogais efectivos:

Técnica superior de sociologia de 1.ª classe, Dr.ª Andreia Cláudia Marques Mendonça Fernandes, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnica profissional de acção social e educativa principal, Carla Maria Lamas Marques Cunha.

Vogais suplentes:

Técnica superior de sociologia de 1.ª classe, Dr.ª Maria do Rosário Gomes Veríssimo Cruz.

Técnica superior de gestão de 1.ª classe — gestão de recursos humanos, Dr.ª Ana Maria Fernandes Matias Sousa.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Agosto de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 58-P/2005, de 7 de Novembro, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, José António Vaz Guerra da Fonseca.

3000214448

Aviso

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 10 de Julho de 2006, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento dos lugares vagos que se indicam, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme dotação do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 10 de Janeiro de 2003, e publicado no apêndice n.º 19 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 2003, suplemento, alterado por deliberação tomada em reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 18 de Março de 2005, e publicado no apêndice n.º 64 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005:

Referência	Número de lugares	Carreira	Categoria
2/2006	2	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe, na área do ensino básico — 1.º ciclo.

2 — Descrição sumária das funções — as constantes no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designadamente funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica a nível de licenciatura.

3 — Vencimento — a remuneração será a resultante do regime previsto no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e respectivos anexos, sendo de 1033,36 euros — índice 310 (321), no período de estágio (sem prejuízo do direito de opção pela remuneração do lugar de origem, no caso de candidatos já providos definitivamente, e de 1287,68 euros — escalão 1/índice 400, aquando do ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe.

4 — Métodos de selecção a aplicar:

4.1 — Prova teórica oral de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório (considerando-se, para tanto, as classificações inferiores a 9,5 valores), com a duração de quarenta e cinco minutos, com possibilidade de consulta da legislação indicada, visando avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das funções.

4.2 — Avaliação curricular, com carácter eliminatório (considerando-se, para tanto, as classificações inferiores a 9,5 valores), que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos sendo, para tal, considerados e ponderados os seguintes factores:

Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto,

bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

4.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se como não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

4.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

4.5 — É dada preferência aos candidatos que, em caso de igualdade de classificação, apresentem deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

5 — Programa da prova — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março; Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Sintra — Aviso n.º 2267/2004 — AP, publicado no apêndice n.º 40 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 2 de Abril de 2004; Lei de Bases do Sistema Educativo — Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto; Estatuto da Carreira Docente — Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho; Autonomia e Gestão das Escolas — Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, alterado pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril; desenvolvimento de um tema de interesse para o lugar a prover com enquadramento na autarquia local.

6 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho; Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Julho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

7 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final, sendo que, nos termos da alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão ser preenchidos os lugares vagos existentes e os que vierem a vagar até ao termo do prazo de validade.

8 — Local de trabalho — área do município de Sintra.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

9.1 — Os requisitos gerais constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos especiais — curso superior que confira o grau de licenciatura na área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover — licenciatura em Ensino Básico — 1.º Ciclo.

10 — Forma de ingresso — regime de estágio:

10.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano, findo o qual os estagiários serão ordenados em função da classificação obtida.

10.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme o candidato já possua ou não nomeação definitiva na função pública.

10.3 — A classificação final de estágio resulta, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, dos seguintes factores:

a) Classificação do relatório de estágio;

b) Classificação de serviço no período de estágio;

c) Classificação obtida no conjunto de acções de formação efectuadas.

10.4 — Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo, de acordo com o ordenamento referido no n.º 10.1, nos lugares vagos de técnico superior.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, sito na Rua do Dr. Alfredo Costa, 7, 27104-524 Sintra, e que se encontra disponível em www.cmsintra.pt, em «Formulários on-line», em «Recursos Humanos», devendo dele constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e código postal);

b) Habilitações literárias ou profissionais;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;

d) Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

12 — Com os requerimentos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso (fotocópia do bilhete de identidade, documento comprovativo do cumprimento do serviço militar, atestado comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico exigidos para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão e certificado de registo criminal);

b) Certificado ou documento comprovativo das habilitações literárias ou profissionais;

c) *Curriculum vitae* detalhado, do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais (formação profissional, estágios praticados e trabalhos efectuados) e experiência em áreas funcionais específicas, principais actividades desenvolvidas e em que períodos. Os candidatos deverão juntar os documentos comprovativos da formação profissional frequentada e indicada no *curriculum vitae*, sob pena de não ser considerada.

13 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados na alínea a) do n.º 12, desde que os candidatos declarem, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 9.1. A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis dentro do prazo fixado no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — As listas de candidatos admitidos/excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 34.º e 35.º, 38.º a 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, sendo afixadas, quando seja caso, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua do Dr. Alfredo Costa, 7, 2710-524 Sintra.

16 — Constituição do júri:

Presidente — chefe da Divisão de Educação, Dr. Frederico Manuel Brito Teles Almeida d'Eça.

Vogais efectivos:

Técnico superior de gestão de 1.ª classe — gestão de recursos humanos, Dr.ª Ana Maria Fernandes Matias Sousa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnico superior de serviço social assessor principal, Dr.ª Leopoldina Encarnação Santos Bica.

Vogais suplentes:

Técnico superior de sociologia de 1.ª classe, Dr.ª Maria do Rosário Gomes Veríssimo Cruz.

Técnico superior de sociologia de 1.ª classe, Dr.ª Maria Fernanda Rodrigues Cristino.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Agosto de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 58-P/2005, de 7 de Novembro, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

3000214449

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do director municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa de 27 de Junho de 2006, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a técnica profissional de acção social e educativa de 1.ª classe, Sara Maria Martins Marques Afonso, como técnico superior de antropologia estagiário, durante o período de duração do estágio, segunda candidata classificada no concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

A candidata nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 de Agosto de 2006. — Por subdelegação de competências do Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, conferida pelo despacho n.º 1-GF/2005, de 8 de Novembro, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Córias Gomes*.

3000214450

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foram nomeadas:

Técnico superior de geografia e planeamento regional de 2.ª classe, Mariana Cecília Silva Serafim Manso e Sofia Jesus Silvano Martins, 1.ª e 2.ª candidatas classificadas em estágio, no âmbito do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 154, de 7 de Julho de 2003, por meu despacho de 24 de Maio de 2006.

Técnico superior de sociologia de 2.ª classe, Cristina Salomé Vieira Sousa, única candidata classificada em estágio, no âmbito do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 149, de 26 de Junho de 2004, por meu despacho de 3 de Julho de 2006.

(Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

As candidatas nomeadas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

7 de Julho de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 58-P/2005, de 7 de Novembro, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

3000214451

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi determinada a reclassificação profissional de:

Ana Isabel Fidalgo Antunes Dias da Silva, para a categoria de técnico superior de contabilidade e administração de 2.ª classe, por despacho do presidente da Câmara de 3 de Julho de 2006.

Marco António Dias Carmo, para a categoria de engenheiro civil de 2.ª classe, por despacho do presidente da Câmara de 10 de Julho de 2006.

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

(Processos isentos de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Agosto de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 58-P/2005, de 7 de Novembro, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

3000214452

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 12 de Julho de 2006, foi determinada a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, tendente à reclassificação profissional, de:

Ana Bela Botelho Moniz Soares, chefe de secção, posicionada no escalão 2/índice 350, para a categoria de técnico estagiário, na área de gestão de empresas turísticas e hoteleiras, posicionada no índice 222 (215).

Cristina Maria Castanheira Carvalho Veras Matela, auxiliar administrativo, posicionada no escalão 2/índice 137 (125), para a categoria de assistente administrativo, posicionada no escalão 1/índice 199 (190).

Maria da Luz Reis Jorge Nunes, auxiliar administrativo, posicionada no escalão 5/índice 170 (160), para a categoria de auxiliar técnico de museografia, posicionado no escalão 1/índice 199 (190).

Vitor Manuel Gomes Pereira, assistente administrativo principal, posicionado no escalão 2/índice 233 (225), para a categoria de técnico superior de contabilidade e administração estagiário, posicionado no índice 321 (310), de acordo com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. (Processos isentos de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

17 de Agosto de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 58-P/2005, de 7 de Novembro, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

3000214454

Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Agosto de 2006, foram nomeados assistente administrativo principal, Elsa Maria Mendes Gonçalves Rodrigues, Tânia Delgado Duarte Rodrigues, Elsa Marina Mestre Patrício Francisco, Mabilde Maria Simões Fonseca, Licínia Carla Caldas Oliveira Reis, Rui Manuel Sousa Campilho Leal Silva, Paula Cristina Gomes Ferreira Magalhães, Maria Margarida Aguiar Amorim, Maurício Nunes Vieira e Rosa Maria Carmo Cavaco, 1.º a 10.º candidatos classificados no concurso interno de acesso geral aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2005.

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

(Isentos de visto prévio do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 58-P/2005, de 7 de Novembro, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

3000214447

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 7 de Agosto de 2006, foi nomeado operário qualificado — pedreiro, Paulo Jorge Feliciano Patri-